UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 - Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
http://www.historia.ufes.br

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 05/2025

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM HISTÓRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UFES 2026/1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História, área de Concentração em História Social das Relações Políticas, da Universidade Federal do Espírito Santo, torna público a presente retificação do Edital Nº 05/2025, do processo seletivo para o curso de Doutorado em História do Programa de Pós-Graduação em História, PPGHis/UFES – 2026/1, da maneira como segue:

- Inclusão de 1 (uma) vaga ofertada pelo Prof. Dr. Gilvan Ventura da Silva. Número de vagas do processo seletivo alterado de 14 (quatorze) para 15 (quinze) e indicado nos itens 1.1 e 3.1 e no ANEXO I – QUADRO DE VAGAS OFERTADAS – DOUTORADO 2026/1.

- No item 3.3, **onde se lê** "O Programa reservará 50% das vagas disponíveis deste edital, 7 (sete) no total, para políticas afirmativas de acesso à pós-graduação, em conformidade à Resolução CEPE/UFES nº 80, de 22 de abril de 2024, ou seja, para candidatos inscritos que sejam pretos, pardos, indígenas, quilombolas, pessoa com deficiência (PcD), travestis, transexuais e refugiados", **leia-se** "Em conformidade com a Resolução CEPE/UFES nº 80, de 22 de abril de 2024, e a Portaria Normativa PRPPG/UFES nº 09, de 19 de junho de 2024, o Programa reservará o percentual mínimo de 50% das vagas disponíveis deste edital para políticas afirmativas de acesso à pós-graduação, destinando pelo menos 1 (uma) vaga para cada grupo definido no item 4.9, distribuídas da seguinte forma:

Ampla concorrência	Ações afirmativas

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 - Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
http://www.historia.ufes.br

5 (cinco) vagas	Pessoas negras (pretas ou pardas)	6 (seis) vagas
	Pessoas com deficiência	1 (uma) vagas
	Indígenas e quilombolas	1 (uma) vaga
	Pessoas travestis e transexuais	1 (uma) vaga
	Pessoas refugiadas	1 (uma) vaga

“.

- Incluído o item 3.3.1: “3.3.1. Na hipótese de não haver candidatos para determinada modalidade de reserva de vagas, o quantitativo será redistribuído entre os demais segmentos de ações afirmativas estabelecidos no quadro acima.”

- No item 5.7.3, **onde se lê** “5.7.3. O resultado final, com a média final de cada candidato(a) será obtido pela soma expressa pela fórmula: (nota da prova escrita de conteúdo x 3) + (nota obtida na classificação do currículo Lattes)/4 = média final”, **leia-se** “5.7.3. O resultado final, com a média final de cada candidato(a) será obtido pela soma expressa pela fórmula: [(nota da prova escrita de conteúdo x 3) + (nota obtida na classificação do currículo Lattes)]/4 = média final”.

Prof. Dr. Julio Cesar Bentivoglio
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História
UFES

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
JULIO CESAR BENTIVOGLIO - SIAPE 1374550
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História - PPGHIS/CCHN
Em 07/08/2025 às 12:30

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1178395?tipoArquivo=O

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.